



V E L R E Y F A C O S A B E R
aos que este Aluara virem , que sendo eu
informado que o Mestre Escola da See da
Cidade de Salamanca,nos meus Reynos de
Castella, como Iuiz & Conseruador Apo-
stolico da Vniuersidade de Salamanca , a re-
querimento de algūs estudantes matricola-
dos na dita Vniuerdade, passaua cartas para
nestes Reynos de Portugal algūas pessoas
leigas naturaes , ou residentes nelles serem
citados, chamados, & requeridos para o seu juizo. Mandey ver per Letrados
do meu Conselho, & meus Desembargadores do Paço se podia o dito Me-
stre Escola com direyto passar as taes cartas , & do quellies pareceo me foi
dada relaçao,a qual vista per mim, & as causas & razões que appontarão. E
como vindo ja per outras vezes em diuida nestes Reynos, se os leigos cito-
dos pelo dito Conseruador deuião accodir a seu juizo , se julgoe que não
erão obrigados a isso, por ser contra formadas leys delles, & minhas orde-
nações. Auendo eu a tudo respeito , & por outras causas que me a isso mo-
uem,ey por bem & mando que as pessoas leigas assi naturaes, como quaes-
quer outras que nelles residirem , não possão nestes ditos Reynos ser cito-
dos,nem obedeçao aas cartas do dito Mestre Escola,per que os chame a seu
juizo,nem selhe guardem suas censuras,nem sentenças , como de Iuiz que
nestes casos não pode ser,nem tem jurisdiçao algūa sobre os leigos . E sen-
do caso que o dito Mestre Escola passe cartas inhibitorias & citatorias pa-
ra clerigos,ou pessoas outras Ecclesiasticas,se não farà pelas ditas cartas obra
algūa sem primeiro mo fazerem saber,ou ao meu Gouernador destes Rey-
nos que pelo tempo for,para que as mande ver,& informado bem do caso
mande que se cumprão & guardem as taes cartas, parecendo que conforme
a derecho se deveem cópir & guardar, como a cerca disso estaa determinado

S. Amaro Gonçalves Pinto.

per minhas ordenações & leys destes Reynos, & māde para isso passar proui
são. Polo q̄ mādo a todos meus Desembargadores, Corregedores, Ouuidores
Iuizes, & Iustiças destes meus Reynos & Senhorios de Portugal, & a quaes-
quer outros officiaes & persoas a que tocar & pertencer, que em todo cum-
prão & guardem, & façāo inteiramente cumplir & guardar este meu Al-
uara como nelle se contem . E a Symão Gonçaluez Preto do meu Con-
selho Chanceller Moor de meus Reynos , que o faça publicar em minha
Chancelleria , & enueie o traslado delle sob meu sello & seu sinal aos Cor-
regedores, & Ouuidores , para cada hum em sua correiçāo & Ouuidoria o
fazer publicar nos lugares della para que venha à noticia de todos , & se
saiba como assi o tenho ordenado & mādado. E este se registará no liuro
que anda na mesa do despacho dos meus Desembargadores do Paço, & nos
liuros dos registros das relações das casas da supplicação , & do Porto . O
qual Aluara quero que valha , tenha força & vigor , como se fosse carta
feita em meu nome per mim assinada & sellada com o meu sello , sem
embargo da ordenação do segundo liuro titulo vinte, que diz que as cousas
cujo effecto ouuer de durar mais de hum anno, passem per cartas, & passan-
do per aluaras não valhão. Antonio Rodriguez o fez, em Lisboa, a vinte
tres de Dezembro, de mil quinhentos oitenta & sete . Symão Borrallo
o fez escreuer.

EL REY:



Symão Gonçaluez Preto.

O Bispo de Leyria.

Foy publicado o Aluara del Rey nosso Senhor atras estrito, na Chancellaria per mim Gaspar Maldonado Escriuão della, per ante os officiaes da dita Chancellaria & outra muita gente que vinha requerer seu despacho.
Em Lisboa a. 19. de Ianeyro, de 1588. Annos.

Gaspar Maldonado.

For a description of the Royal Library see
Catalogue of the Royal Library of Great Britain, 1850, p. 10.
The following is a list of the principal works in the
British Museum Library relating to China.

Europaeana, 2 vols. 8vo. 1783.

Europaeana, 2 vols. 8vo. 1783.

China Illustrata.